

PORTARIA N.º 278 – DG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2148

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Maria Luzia Pereira de Lacerda**, matrícula n.º 359, Auxiliar Legislativo - SO, referente ao período aquisitivo de 21/10/2013 a 20/10/2014, para gozá-la no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de outubro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral